

## Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2019 – Matemática Edital nº09/2019

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para o exercício no semestre letivo de 2019.1 e 2019.2 para a disciplina de **Matemática** conforme as disposições contidas neste Edital.

### 1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: Anexo II.
- 1.2 – Além dos classificados, formaremos um cadastro de reserva, para aproveitamento de monitores voluntários.

### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrotécnica ou Licenciatura em Matemática deste campus;
  - b) atender aos pré-requisitos descritos no Anexo I.
  - c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.
- A carga horária das atividades de monitoria encontra-se descrita no anexo I.

2.2 Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço [monitorias.cpar@gmail.com](mailto:monitorias.cpar@gmail.com), de 0 (zero) hora do dia 18 (dezoito) de março de 2019, até às 18 horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2019, **impreterivelmente**, seguindo as seguintes instruções:

**No título da mensagem, colocar: Processo seletivo 2019.1 - Matemática**

**No corpo da mensagem, colocar:**

- **Nome do candidato;**
- **Turma;**
- **Disciplina que pretende se candidatar;**
- **Declaração de estar ciente e aceitar as condições do edital.**

2.4 - Os estudantes só poderão se candidatar para vagas no nível onde está matriculado (Médio ou Superior).

2.5 – A Direção de Ensino pode, a qualquer tempo, cancelar o contrato do monitor, ouvido(a)(s) os professor(es)(as) orientador(es)(as), a CoTP e o aluno.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 - Critérios de Seleção: Anexo II

3.2 - Os alunos selecionados atuarão como monitores de Matemática, com carga horária semanal de 10 (dez) horas., no valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

### 4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através de uma prova escrita e ocorrerão conforme calendário abaixo:

Turno	Data/Horário/Local
Alunos do turno da manhã e da Licenciatura	Dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019, de 14 horas às 16 horas, em sala a ser indicada pela CoTur
Alunos do turno da tarde	Dia 25 (vinte e cinco) de março de 2019, de 10 horas às 12 horas, em sala indicada pela CoTur

4.2 - No caso de candidatos obterem a mesma nota, o desempate será por análise de histórico escolar, junto à Secretaria Acadêmica e Coordenação Técnico-Pedagógica.

4.3 - Critérios de Seleção e Conteúdo Programático das disciplinas: Anexo II.

## 5- DOS RESULTADOS

- 5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 27/03/2019, a partir das 14 horas, publicada no painel da COTP.
- 5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, junto à CoTP, a partir das 14 horas do dia 27/03/2019, até as 14 horas do dia 28/03/2019.
- 5.3- O resultado final será divulgado no dia 29/03/2019, no painel da CoTP.
- 5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2019.1, e 2019.2, podendo ser prorrogado.
- 5.6- Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro concurso, divulgado em edital específico, podendo remanejar candidatos ou destinar a vaga para outra disciplina.
- 5.7 – Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

## 6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

## 7 – DOS OBJETIVOS

- 7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.
- 7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.
- 7.3 - Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 7.4 - Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.
- 7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

## 8 – ATRIBUIÇÕES:

#### 8.1 – São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;
- d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

#### 8.2 - São atribuições do docente responsável:

- a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

### 9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Os bolsistas serão contratados mediante análise da capacidade financeira do *Campus* na ocasião.

9.2 - Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) no dia 1 (um) de abril de 2019, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.3 - O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança.**

9.4 - Início das atividades monitoria: a partir do dia 2 (dois) de abril de 2019.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

---

Assinatura

**ANEXO I**

Disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Horário de Atuação	Pré-requisitos
<b>Matemática 1º Período Médio Manhã</b>	1	10h	Manhã	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso Médio, no turno da Tarde
<b>Matemática 1º Período Médio Tarde</b>	1	10h	Tarde	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso Médio, no turno da Manhã
<b>Matemática 2º Período Médio Manhã</b>	1	10h	Manhã	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso Médio, no turno da Tarde
<b>Matemática 2º Período Médio Tarde</b>	1	10h	Tarde	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso Médio, no turno da Manhã
<b>Pré-cálculo</b>	1	10 h	Tarde/noite	Candidato regularmente matriculado na Licenciatura em Matemática; deve ter concluído a disciplina Pré-Cálculo com bom aproveitamento.
<b>Geometria Plana</b>	1	10 h	Tarde/noite	Candidato regularmente matriculado na Licenciatura em Matemática; deve ter concluído a disciplina Geometria Plana com bom aproveitamento.
<b>Cálculo I</b>	1	10h	Tarde/Noite	Candidato regularmente matriculado na Licenciatura em Matemática; deve ter concluído a disciplina Cálculo I com bom aproveitamento.

**ANEXO II**

Disciplina	Crítérios de Seleção e/ou Classificação	Conteúdo Programático (para as avaliações escritas)
Matemática, 1º Período Médio	Prova escrita (Análise de histórico, em caso de empate)  Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Regra de três simples e composta Porcentagem Relações métricas no triângulo retângulo Relações trigonométricas no triângulo retângulo Noção de funções Função afim
Matemática, 2º Período Médio	Prova escrita (Análise de histórico, em caso de empate)  Para ser classificado, o	Funções quadrática, exponencial e logarítmica

	aluno deverá alcançar a nota seis.	
Pré-Cálculo (Licenciatura)	Prova escrita (Análise de histórico, em caso de empate)  Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Funções polinomiais de 1° e 2° graus, Modular, Exponencial, Logarítmica e Trigonométricas.
Geometria Plana (Licenciatura)	Prova escrita (Análise de histórico, em caso de empate)  Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Ângulos, Triângulos, Quadriláteros, Polígonos, Circunferência e Áreas de Figuras Planas.
Cálculo I (Licenciatura)	Prova escrita (Análise de histórico, em caso de empate)  Para ser classificado, o aluno deverá alcançar a nota seis.	Limites, Derivadas e Integrais simples.

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrições	De 0 (zero) hora de 18 de março até 18 horas de 22 de março de 2019, no endereço <a href="mailto:cotp.cpar@ifrj.edu.br">cotp.cpar@ifrj.edu.br</a>
Prova	- Para alunos do turno tarde: dia 25/3, de 10 h às 12 h. Sala será indicada na CoTur. - Para alunos do turno manhã e Licenciatura: dia 25/3, de 14h às 16h. Sala será indicada na CoTur.
Resultado parcial	27 de março de 2019 – painel da CoTP
Recursos	Das 14 h do dia 27/03/2019 até 14 h do dia 28/03/2019, na CoTP
Resultado final	29 de março de 2019, no painel da CoTP
Assinatura dos contratos	Os alunos deverão comparecer à CoTP a partir do dia 1 de abril de 2019, para a regularização de sua situação.
Início da monitoria	1° de abril de 2019